

# Estudo Técnico Preliminar 157/2023

## 1. Informações Básicas

Número do processo:

## 2. Descrição da necessidade

2.1. Aquisição de Embalagens para agroindústria e laticínio, pela IRP 131/2023 - Pregão SRP 545/2023

2.2. O Campus Muzambinho do Instituto Federal Sul de Minas Gerais destaca-se como uma das Escolas-Fazendas integrantes da rede Federal de ensino, pesquisa e extensão, vinculada à SETEC (Secretaria de Educação Tecnológica) do MEC (Ministério da Educação). Inserido na rede de Educação Profissional pública do Brasil, o campus possui diversos setores de produção, entre eles a Agroindústria, que desempenha um papel crucial, visando transformar matérias-primas, muitas das quais provenientes da própria instituição. Essa iniciativa busca não apenas prolongar e diversificar a disponibilidade desses recursos, mas também ampliar o prazo de validade e reduzir a sazonalidade. Para alcançar esses objetivos, torna-se necessário adquirir materiais de consumo, essenciais para a manutenção eficiente desse setor.

## 3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Coordenação Geral de Produção	Juliano Francisco Rangel

## 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. Os materiais que serão adquiridos por meio dessa compra deverão atender às especificações mínimas conforme descrito na Tabela do item 7, deverão também serem observados os subitens 4.2 e 4.3.

### 4.2. Da entrega e critérios de aceitação do objeto

4.2.1 O prazo de entrega dos materiais é de 15 (quinze) dias, contados do a partir do recebimento da nota de empenho, conforme quantidades estipuladas no empenho, no seguinte endereço no IFSULDEMINAS-CAMPUS MUZAMBINHO situado na Estrada de Muzambinho KM 35 – Bairro Morro Preto, Muzambinho– MG, CEP: 37.890-000;

4.2.2. Os materiais serão recebidos provisoriamente no prazo de 3 dias, a partir da entrega, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

4.2.3 Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.2.4. Os materiais serão recebidos definitivamente no prazo de 03 (três) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

4.2.5. O recebimento provisório ou definitivo dos materiais não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

4.2.6. Os materiais relacionados no termo de referência do processo licitatório, deverão ser entregues e armazenados, por conta da empresa contratada, no local indicado pelo responsável do recebimento provisório.

4.2.6.1 Todos os custos com equipamentos, mão de obra e outros que se fizerem necessários para a descarga dos materiais, correrão por conta da empresa contratada.

### 4.3. Obrigações da Contratada

4.3.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

4.3.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

4.3.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

4.3.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

4.3.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

4.3.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

4.3.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

## 5. Levantamento de Mercado

5.1. As embalagens para agroindústria e laticínio descritas no subitem 7 são amplamente adquiridos por empresas privadas e órgãos públicos no Brasil, dessa forma a aquisição desses produtos é de fácil acesso, pois existem várias empresas especializadas na comercialização das mesmas, que foram verificadas por meio de pesquisas de mercado para o levantamento de fornecedores e formação de preços de referência.

## 6. Descrição da solução como um todo

6.1. A contratação de uma empresa especializada para o fornecimento de embalagens para agroindústria e laticínio é crucial para atender às necessidades do IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho, conforme detalhado no item 7. É de extrema importância destacar que a não aquisição desses materiais solicitados pode acarretar prejuízos significativos à instituição.

## 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1 Para a estimativa das quantidades a serem adquiridas foi levado em consideração as aquisições de anos passados, visando atender o período de doze meses que é o mesmo período da validade da ata de registro de preços.

7.2. O quantitativo necessário para atender a demanda do Campus Muzambinho, encontra-se descrito abaixo:

ITEM	ITEM NO IRP	CATMAT	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	01	234350	Bandejas de papelão para ovos de galinha poedeira. Capacidade de 30 ovos por bandeja. Dimensão da bandeja: 300mmx300mm. Embalados em fardo com 100 unidades.	Fardo c/ 100 Unidades	10	R\$71,96	R\$719,60
02	02	206995	Barbante Tipo Cru nº 8,100% Algodão, rolo com	Unidade	30	R\$15,88	R\$476,40

			400g.					
03	03	304492	Embalagem Plástica. Forma: Bobina. Bobina de Plástico filme PVC, para alimentos, esticável, transparente, 40 cm x 1000 metros.	Unidade	10	R\$149,25	R\$1.492,50	
04	08	226345	Copo descartável. Copo de plástico descartável branco, capacidade de 200 ml. Fornecimento em caixa com 2500 unidades.	Caixa c / 2500 unidades	20	R\$155,34	R\$3.106,80	
05	13	233690	Embalagem plástica. Embalagem de polietileno com fundo arredondado; medida: 22cmx44cm espessura 0,20 cm, para cozinhar presunto, capacidade de 3 Kg; (pacote com 100).	Pacote c/ 100 unidades	10	R\$93,22	R\$932,20	
06	18	450223	Forma para queijo Minas Frescal. Forma plástica, branca, redonda, com fundo em tela, de alta durabilidade, para queijo Minas Frescal de 2.000g 3.000g. Medidas internas:155 de diâmetro X 127 mm de altura.	Unidade	20	R\$35,35	R\$707,00	
07	23	456604	Forma para queijo Muçarela. Forma plástica, resistente em polietileno branca, retangular, de alta durabilidade com capacidade de 2.500g-3.000 g. Dimensões aproximadas: 12,7cm de largura; 8,3 cm de altura; 28cm de comprimento.	Unidade	20	R\$27,95	R\$559,00	
08	25	351381	Lona plástica. Lona dupla face de 200 micras, 8x50 metros, plástico produzido com 3 camadas com polietileno de baixa densidade indicada para silagem. Rolo de 50 metros.	Rolo de 50 metros	8	R\$1.613,33	R\$12.906,64	
09	29	303534	Tecido de fibra natural. Sacaria nova de juta livre de hidrocarbonetos para embalar 60 quilos de grãos de café verde beneficiados. E que sua especificação respeitem a Legislação Vigente.	Unidade	200	R\$18,02	R\$3.604,00	
10	32	219919	Embalagem plástica. Saco plástico transparente virgem reforçado, próprio para embalar alimentos capacidade de 60 kg. Medida 70 cm x 50 cm. Pacote com 100 unidades.	Pacote c/ 100 unidades	50	R\$52,65	R\$2.632,50	
							<b>TOTAL</b>	<b>R\$27.136,64</b>

## 8. Estimativa do Valor da Contratação

**Valor (R\$):** 27.136,64

8.1. Os valores das embalagens para agroindústria e laticínio, bem como o valor total da compra encontra-se disposto na tabela do subitem 7. Os comprovantes das cotações para a estimativa do valor médio de cada item estará anexa ao processo licitatório.

8.2. Fonte(s) de pesquisa utilizada(s):

(x) Paineis de Preços, disponível no endereço eletrônico - <https://pesqpreco.estaleiro.serpro.gov.br/pesquisa-precos-frontend/pesquisa>;

( ) Contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços;

(x) Pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;

(x) Pesquisa com os fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias.

## 9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. Trata-se de um processo de aquisição de embalagens para agroindústria e laticínio, dividido em itens a serem recebidos de forma parcelada em 12 (doze) meses, já que o orçamento do campus é recebido de forma parcelada do Governo Federal e não há capacidade de armazenamento suficiente para receber a quantidade total. A solução em questão está dividida em 10 (dez) itens que poderão ser fornecidos por empresas distintas, bastando apenas seguir as especificações técnicas dos materiais e demais regras inerentes ao certame licitatório.

## 10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. A aquisição destas embalagens para agroindústria e laticínio possui correlação com os processos licitatórios dos anos anteriores, já que a utilização desses ocorre de forma habitual no IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho e que podem ser verificados nos processos de compras referentes ao ano de 2022.

## 11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. O alinhamento dos itens em relação ao Plano Geral de Contratações encontram-se na requisição do processo licitatório.

## 12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1 As embalagens de alimentos destinadas à reposição são indispensáveis para o pleno funcionamento dos setores de Industrialização e Serviços no Campus Muzambinho. Elas representam a matéria-prima essencial para o acondicionamento da produção nos diversos setores envolvidos, desempenhando um papel crucial. Além disso, essas embalagens têm como objetivo facilitar o processo de ensino-aprendizado dos alunos, proporcionando aulas teóricas e práticas nos referidos setores.

## 13. Providências a serem Adotadas

13.1 A Coordenação Geral de Produção (CGP) conduziu uma análise preliminar para avaliar os impactos decorrentes da não aquisição das embalagens destinadas à agroindústria e laticínios em questão. Concluiu-se que a falta desses produtos pode acarretar prejuízos significativos para a instituição, uma vez que a não obtenção destes itens comprometeria diretamente o funcionamento do setor. A manipulação da matéria-prima está intrinsecamente vinculada aos itens solicitados, tornando a atendimento dessa requisição vital para a operação adequada do setor.

## 14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1 A aquisição de embalagens para agroindústria e laticínio não ocasiona impactos ambientais.

## 15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 15.1. Justificativa da Viabilidade

Declaro que, através das pesquisas de preço realizadas para levantamento de um valor estimado, e, de acordo com as necessidades de funcionamento dos setores demandantes, esta contratação é imprescindível para o bom funcionamento do mesmo.

## 16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**JULIANO FRANCISCO RANGEL**

Coordenação Geral de Produção



*Assinou eletronicamente em 22/12/2023 às 08:38:25.*

**CELSO SALOMAO DOS REIS**

Requisitante



*Assinou eletronicamente em 22/12/2023 às 08:40:43.*